Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.950 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o **Ofício nº 012/2021 – CMAS;**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, de acordo com a nova representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Mun. Promoção e Assist. Social
Titular: Liliana Alves Peral
Suplente: Marilia Paina da Silva Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ivanilce David Cipriano Silva
Suplente: Dárcio Alves Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Titular: Lucilene Tsuchiya Lima
Suplente: Rogério Chaves Souza

Representante da Secretaria Mun. de Adm. e Fazenda
Titular: Fernanda Bras da Costa David Felix
Suplente: Cornélio Brunhoroto Gimenez

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alexandre Donizete Ramos
Suplente: Suzana de Fátima Milan

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Entidade que realiza atendimento de Proteção Social
Titular: Marcia Christina Costa
Suplente: Lucia Maria Francischelli de Faria

02 Representantes dos Usuários da Rede de Atendimento de Assistência Social
Titular: Elisete Pacheco da Silva
Suplente: Josefa Dias da Conceição Santos
Titular: Sylvia Helena Diniz Alves Garcia
Suplente: Carmem Silvia Camargo Clozel

02 Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social
Titular: Roberta Pecoraro Bertulussi
Suplente: Adriana Silvério Teixeira
Titular: Marcos Fernando Lima Sguassabia
Suplente: Ana Lígia da Silva

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Decreto Nº 2.908/2020**.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal